



GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

Projeto de Resolução Legislativa n° / 2024

Autor: Deputado Carlinhos Bessa

Concede a Medalha Ruy Araújo à sua Excelência, Promotora de Justiça Renilce Helen Queiroz de Sousa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ruy Araújo” à sua Excelência, Promotora de Justiça Renilce Helen Queiroz de Sousa.

Parágrafo único A concessão referida no caput deste artigo constitui prova de reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Art. 2º A entrega da medalha a que se refere o art. 1º será realizada em reunião especial no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 12 de março de 2024.

CARLINHOS BESSA
DEPUTADO ESTADUAL





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Resolução Legislativa é conceder a Medalha Ruy Araújo a Excelentíssima Promotora de Justiça Renilce Helen Queiroz de Sousa.

Dra Renilce Helen é natural do Amazonas, município de Tefé. Filha de João Hamilton de Sousa e Renilde de Castro Queiroz de Sousa.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela UFAM; especialista em Civil e Processo Civil pela Universidade Cândido Mendes e especialista em Direito Eleitoral pela Universidade Estadual do Amazonas.

Ingressou no Ministério Público do Estado do Amazonas em 19 de agosto de 1998. Atuou como Promotora Substituta em diversas comarcas, quais sejam: Uarini, Nhamundá, Coari, Tefé e Jutaí.

Exerceu suas funções na Promotoria de Justiça de São Gabriel da Cachoeira de 2001-2008, onde desenvolveu diversos trabalhos como:

- Parceria com o Poder Judiciário e diversos órgãos para realização do primeiro Juizado itinerante em visita a diversas comunidades;
- Atuação junto ao Balcão da Cidadania Indígena de iniciativa da FOIRN e outras instituições;
- Parceria com o Instituto Social Ambiental - ISA para realização de pesquisa pioneira sobre “Violência, sexualidade e relações de gênero”;
- Inauguração de sede própria da Promotoria de Justiça na Comarca onde pôde atender com dignidade a população e por vários anos, realizou inúmeros acordos extrajudiciais em diversas áreas;
- Atuação conjunta com o Ministério Público do Trabalho para defesa de trabalhadores locais;
- Atuação como Promotora Eleitoral em diversas eleições municipais primando pela orientação aos candidatos e eleitores tendo realizado trabalho pioneiro juntamente com outras instituições como FUNAI, FOIRN, DIOCESE para divulgação em rádio local das orientações nas três línguas indígenas oficiais do Município;
- Apoio a outros Órgãos como Procuradoria Jurídica da Funai e Ministério Público do Trabalho com cessão de local na Promotoria para atendimentos à população.

Exerceu funções na Promotoria de Itapiranga de 2009 a 2014, onde desenvolver diversos trabalhos como:

- Realização de Projeto de Cidadania em parceria com diversos órgãos para emissão de registro de nascimento e outros documentos;





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

- Realização de ações de orientações a idosos através de palestras em Centros Sociais;
- Realização de ações de orientação ao público infanto juvenil em escolas.

Em 2014 foi promovida para a Capital para a 24ª Promotoria de Execução Penal. Em 2015 removida para a 85ª Promotoria de Justiça Especializada em Crise de uso e Tráfico de Entorpecentes. Em 2021 removida para a 35ª Promotoria de Família.

Entre outras atuações da Dra Renilce Helen, ainda podemos citar:

- Grupo de Enfrentamento da Crise do Sistema Prisional - 2016 a 2017;
- Corregedora-Auxiliar na Corregedoria-Geral do MPAM- 2017 a 2021;
- Atuação junto ao Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas - PROVITA/MPAM - 2018 a 2022;
- Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível – CAO-CIVEL – 2022;
- SubCoordenadora do Núcleo de Autocomposição do Ministério Público – NUPA-MPAM – 2022.

Atualmente é titular da 35ª Promotoria de Justiça Especializada em Direito de Família e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Sua Excelência, Dra Renilce Helen, como Promotora de Justiça é de suma importância para o Estado do Amazonas, porque representa a comunidade através do Poder constituído, sempre tendo presente o interesse coletivo. Ressalto que por algum tempo, o promotor foi considerado apenas aquele personagem que comparecia aos Tribunais do Júri para acusar determinada pessoa de um crime. Ocorre que, especialmente a partir da Constituição de 1988, a atuação do Promotor Público obteve maiores contornos de atuação, notadamente porque muitas funções relativas ao direito coletivo lhes foram atribuídas por força da nova Carta Constitucional.

Desta forma em consonância com a Lei 105 de 28 de maio de 1981, que instituiu a Medalha do Mérito Legislativo “RUY ARAÚJO”, onde acrescentou a alínea “i” do inciso I, do artigo 12, da Resolução Legislativa n. 103 de 10 de dezembro de 1980 – Regimento Interno, que preceitua:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha “RUY ARAUJO”, como homenagem especial a quem se distinguir, por seus méritos, no meio político, jurídico ou cultural e demais seguimentos da sociedade amazonense.





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

A homenageada vem desenvolvendo um trabalho de excelência perante a justiça amazonense, e por tal razão requer aos nobres pares a aprovação desta propositura.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 12 de março de 2024.

CARLINHOS BESSA
DEPUTADO ESTADUAL



Assembleia Legislativa do Amazonas
Av. Ypiranga, 3950 - Flores
Gabinete Deputado Carlinhos Bessa - 3º andar

(92) 3183-4453
(92) 3183-4436
(92) 99381-1178

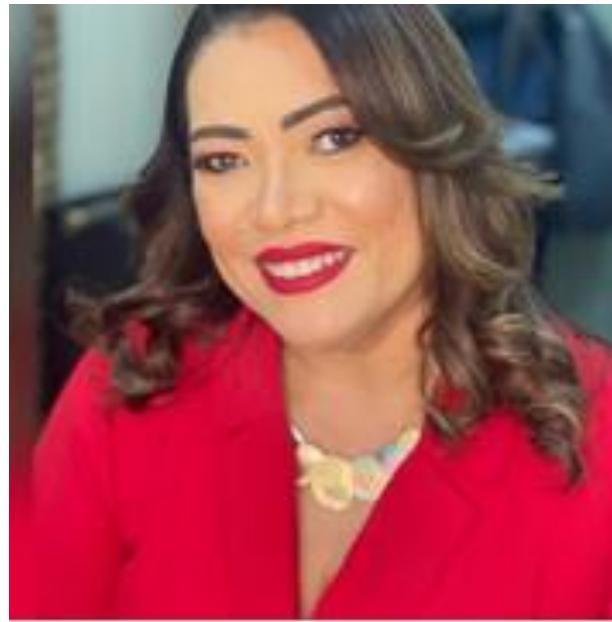
@deputadoCarlinhosBessa
@deputadoCarlinhosBessa

www.carlinhosbessa.com.br
deputado.carlinhosbessa@aleam.gov.br
deputadocarlinhosbessa@gmail.com



GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

ANEXOS




Assembleia Legislativa do Amazonas
Av. Ypiranga, 3950 - Flores
Gabinete Deputado Carlinhos Bessa - 3º andar

(92) 3183-4453
(92) 3183-4436
(92) 99381-1178

@deputadoCarlinhosBessa
@deputadoCarlinhosBessa

www.carlinhosbessa.com.br
deputado.carlinhosbessa@aleam.gov.br
deputadocarlinhosbessa@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 12/03/2024 09:19:17



Documento 2024.10000.00000.9.009983
Data 12/03/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2024.10000.00000.9.009983

Origem

Unidade: DEP. CARLOS BESSA
Enviado por: CARLOS EDUARDO BESSA DE SA
Data: 12/03/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA